



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 735, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS e a Promotora de Justiça adjunta THAISE OLIVEIRA DEZEN para integrarem Grupo de Trabalho para discussão da Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel).

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.139048/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS e a Promotora de Justiça adjunta THAISE OLIVEIRA DEZEN para integrarem Grupo de Trabalho para discussão da Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel), nos termos da Portaria PGJ nº 649 de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN